



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.939/2026 – Solicitação nº 2710/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM APARELHOS DE USO DA CENTRAL MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agostode-2023>.

Publique-se

Pedreira, 21 de outubro de 2026.


Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos